



DECRETO LEGISLATIVO Nº 172, DE 1.992

"Concede Título de "Cidadão Cruzeiroense "
a quem menciona".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO ,
usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipi
pal de Cruzeiro, na Sessão Ordinária, realizada dia 24 do corren
te aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica concedido o Título de
"Cidadão Cruzeiroense" ao Excelentíssimo Senhor Doutor ODYR JOSÉ
PINTO PORTO, Digníssimo Desembargador Presidente do Egrégio Tri
bunal de Justiça de São Paulo, pelos relevantes serviços presta
dos ao Município de Cruzeiro.

Artigo 2º - A outorga da homenagem, de
que trata o artigo anterior, dar-se-á em Sessão Solene a ser mar
cada pela Mesa da Câmara Municipal, no corrente exercício.

Artigo 3º - As despesas com a execução
deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias
do orçamento da Câmara Municipal.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo en
trará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 2 de Outubro

Cruzeiro, 25 de fevereiro de 1.992.

Vereador Dr. JOÃO BATISTA VALLE
Presidente.

Publicado na Assessoria Técnica Legisla
tiva da Câmara Municipal de Cruzeiro, aos vinte e cinco dias do
mes de fevereiro de 1.992.

Dr. JAIRO BESSA DE SOUZA,

- A. T. Legislativo -.

- As. Jurídicos -.